



Ata nº. 03/2022

Sessão Ordinária

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, o Presidente da Câmara, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, solicita ao Primeiro Secretário, senhor Gabriel Petró Martello, que realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 02/2022, esta aprovada por unanimidade do plenário. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não havendo matéria para ser distribuída e apresentada, passamos as matérias em primeiro turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo solicitado vistas ao projeto pelo vereador Arcindo, o qual foi deferido pela presidência, concedendo o prazo de sete dias para dirimir suas dúvidas. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: Altera a Lei Municipal nº. 146/1996 e dá outras providências, sendo lido o Ofício nº. 14/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, solicitando o aceite na alteração no texto do artigo 1º do projeto, que assim passa a dispor: "*e) Projetos Habitacionais de Interesse Social, com lote de mínimo de 125 (cento e vinte e cinco) m², com testada mínima de 5 (cinco) metros*" sendo aceito a alteração por todos os vereadores presentes. E após leitura do referido ofício, o projeto foi discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 01/2022 de autoria do Poder Legislativo, que contém a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1064/2015, sendo solicitado vistas ao projeto pelo vereador Pércio, o qual foi deferido pela presidência, concedendo o prazo de sete dias para sanar suas dúvidas. Imediatamente após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2022, de autoria do Poder Legislativo, súmula: Concede Revisão Geral Anual ao Prefeito,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Vice-Prefeito e Secretários do município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo solicitado vistas ao projeto pelo vereador Pércio, o qual foi deferido pela presidência, concedendo o prazo de sete dias para dirimir suas dúvidas. Nada mais havendo para ser discutido e votado em primeiro turno e não havendo matéria em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente

Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente

Gabriel Petró Martello
1º Secretário

Josnei Chimiloski
2º Secretário

Pércio Paulo Provin
Vereador

Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora

Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

João Maria Machado
Vereador

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMI-

JADE DO PLENÁRIO

EM: 25/02/2022

Rúdio Alves
PRESIDENTE

1º SECRETARIO